

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
LICITAÇÕES E CONTRATOS



MEMO Nº0010/2019 – GAB/SEMED

Parauapebas/PA, 07 de janeiro de 2019.

PARA: Coordenadoria de Licitações e Contratos/PMP
At. Sra. Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 20180016

Solicitamos a V.Sa., a emissão do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº20180016**, da Empresa **TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS**, proveniente da Ata de Registro de Preço nº 20170597, oriundo do Pregão Presencial nº 9/2017-018 SEMED, com vencimento em 15/01/2019, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviço de impressão monocromática e colorida e com disponibilização de software de gerenciamento, contabilização e controle, com assistência técnica preventiva e corretiva continuada, bem como fornecimento de peças e insumos, incluindo papel A4, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Cuida-se de requerimento de aditamento do contrato em tela, tendo em vista a solicitação emitida no relatório do fiscal do contrato que dentre outras coisas, atesta a perfeita execução do objeto.

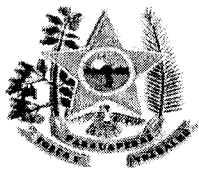
Diante o exposto, verificou-se a necessidade de aditamento do **PRAZO** para execução do contrato em tela por mais 120 (cento e vinte) dias, uma vez que os itens do contrato vigente possuem saldo que podem ser usados por tempo maior que o previsto, por motivos de redução no consumo devido a greve de professores ocorrida em meados do mês de maio de 2018, bem como, a greve nacional dos caminhoneiros, restando prejudicado o fornecimento e a execução do objeto contratual.

Assim, é de necessidade a realização do aditamento, visto que a prestação dos serviços oferecidos são indispensáveis ao exercício das atividades desta Secretaria, e a paralisação na execução de tais serviços podem acarretar-lhe danos.

Em tempo, o valor restante no contrato é suficiente para suprir toda a demanda até o final da vigência contratual, informamos ainda que o gasto se faz necessário e está em adequação com a lei orçamentária anual e em compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias.

Portanto, faz-se necessário o aditamento solicitado, considerando a existência de saldo contratual, e a viabilidade técnica e econômica do fornecimento em comento, no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, e principalmente a continuidade do atendimento a Rede Municipal de Ensino nos moldes do art. 57§1º, inciso II da lei 8666/93.

AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
LICITAÇÕES E CONTRATOS



Oportunamente, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento necessário e/ou providências cabíveis.

PRAZO A ADITAR: 120 (cento e vinte) dias

Atenciosamente,

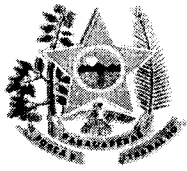
Raimundo Oliveira Neto

Secretario Municipal de Parauapebas
DC/011/2017

Antônio Alves Brito
Sec. Adjunto da Secretaria
Mun. de Educação - SEMED
Decreto nº 034/2017

RECEBIDO
Data: / / Hora: /
Gabinete Adjunto - SEMED

- INDICAÇÃO DO OBJETO E DO RECURSO
- PORTARIA DO FISCAL E ANEXO ÚNICO
- RELATÓRIO DO FISCAL
- REQUERIMENTO DE MANIFESTAÇÃO
- TERMO DE ACEITE
- DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DOS SÓCIOS
- CERTIDÕES DE REGULARIDADE
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
- DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
- CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES
- DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
- BALANÇO PATRIMONIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RELATÓRIO TÉCNICO

Considerando a necessidade de aditamento do contrato nº **20180016** -, oriundo do processo nº 9/2017-018-SEMED, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL E PARAUAPEBAS/FME e TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de impressão monocromática colorida e, com disponibilização de software de gerenciamento, contabilização e controle, com assistência técnica preventiva e corretiva continuada, bem como funcionamento de peças e insumos incluindo Papel A-4, Para Secretaria Municipal de Educação, do Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Informamos que a empresa mencionada ao norte tem cumprido com as obrigações contratuais discriminadas abaixo:

- Prestou o serviço conforme solicitado;
- Obedeceu os prazos estabelecidos;
- Entregou documentos a que estava obrigado;
- Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades;
- Realizou diligências necessárias;;
- A contratada manifestou interesse em aditiva o contrato

Ressaltamos a necessidade em se realizar o aditamento para a execução do contrato em tela, uma vez que verificou-se a necessidade de aditamento do **PRAZO** para execução do contrato em tela por mais 120 (cento e vinte) dias, uma vez que os itens do contrato vigente possuem saldo que podem ser usados por tempo maior que o previsto, por motivos de redução no consumo devido a greve de professores ocorrida em meados do mês de maio de 2018, bem como, a greve nacional dos caminhoneiros, restando prejudicado o fornecimento e a execução do objeto contratual que é indispensável para a realização das atividades desta Secretaria, vale ressaltar ainda que a Secretária Municipal de Educação de Parauapebas (SEMED) é responsável para atender as demandas de xerox das: Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Departamentos, Indígenas e Zona Rural.

Assim, considerando a existência de saldo contratual, e a viabilidade técnica e econômica do fornecimento em comento, e no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, e principalmente dar continuidade as atividades desta secretaria, justifica-se o aditivo a fim de possibilitar a manutenção das atividades educacionais nas escolas

Na oportunidade, informamos também, que tão logo seja celebrado contrato do novo procedimento deflagrado para o mesmo objeto, este será encerrado.

Prazo de prorrogação: 120 dias

Parauapebas, 02 de janeiro 2019


Joelma Souza dos Santos
Setor de Repografia-SEMED
Decreto nº. 683/2017